



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PORTARIA N.º 05/2021

Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Luiz Alves para o ano de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72 do Regimento Interno, CONSIDERANDO a posse do nono vereador nesta data, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 04/2021, CONSIDERANDO o comum acordo de todos os Vereadores que compõe esta casa, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes à Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Vereadores conforme abaixo:

I – Para compor a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:**

- a) Presidente: ÊNIO RONCHI JÚNIOR
- b) Relator: JORGE SOARES DA SILVA WINTER
- c) Membro: LUCAS SCHMITT ERBS

II – Para compor a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO:**

- a) Presidente: PERCI BOMPANI
- b) Relator: ROSELI PEREIRA GOEDERT
- c) Membro: TERESINHA GOEDERT BORK

III – Para compor a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**

Presidente: LUCAS SCHMITT ERBS

Relator: FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro: PERCI BOMPANI



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



IV – Para compor a **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- a) Presidente: TERESINHA GOEDERT BORK
- b) Relator: BERTOLINO BACHMANN
- c) Membro: ROSELI PEREIRA GOEDERT

V – Para compor a **COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO:**

- a) Presidente: FELIPE BRÁS LUCIANI
- b) Relator: PERCI BOMPANI
- c) Membro: BERTOLINO BACHMANN

VI – Para compor a **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

- a) Presidente: BERTOLINO BACHMANN
- b) Relator: LUCAS SCHMITT ERBS
- c) Membro: JORGE SOARES DA SILVA WINTER

VII – Para compor a **COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS:**

- a) Presidente: JORGE SOARES DA SILVA WINTER
- b) Relator: ÊNIO RONCHI JÚNIOR
- c) Membro: FELIPE BRÁS LUCIANI

VIII – Para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

- a) Presidente: ROSELI PEREIRA GOEDERT
- b) Relator: TERESINHA GOEDERT BORK
- c) Membro: ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 04/2021.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Coronel Marcos Konder - Luiz Alves/SC, 15 de fevereiro de 2021.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vice- Presidente da Câmara Municipal

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Segunda Secretária da Câmara Municipal

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

PERCI BOMPANI

Vereador

TERESINHA GOEDERT BORK

Vereadora